



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.723

Resolve sobre recurso interposto referente a desligamento.

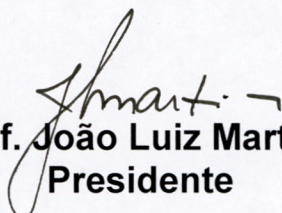
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Fabiano Mendes Latini Gomes**, por meio do requerimento nº 7.364/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Produção da UFOP, recomendando que o mesmo seja reintegrado ao curso quando depositar a disciplina do Projeto Final de Graduação – Monografia (PRO491).

Ouro Preto, em 27 de julho de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente